



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

DECRETO N° 2.356, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

“Autoriza a abertura de Processo Seletivo para credenciamento e contratação de Cuidador de Idoso nos termos da Lei Municipal Nº 766/2021”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Municipal Nº 766/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo seletivo, para credenciamento e contratação de **Cuidador de Idoso**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º A contratação seguirá procedimento definido em edital específico pelo Município.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de fevereiro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor Maruyama, Prefeito Municipal**, em 11/02/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/registro/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043381** e o código CRC **603DFC25**.

Referência: Processo nº 3505401.401.00000798/2026-45

SEI nº 0043381